



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012/2021

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 23/05/2022 até o dia 11/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 17 de maio de 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Local: ÂNGULO - PARANÁ
Assinado em 17/05/2022 16:19:00



Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, terça-feira, 17 de maio de 2022

ANO III

EDIÇÃO Nº 528 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de Junho de 2022, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2022, na modalidade Tomada de Preços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Execução de obras de construção de 02 (duas) salas no pátio da Creche Municipal de Ângulo, nos termos do descritivo presente no Anexo I deste Edital.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Informações: Fone:(44)3256.1133– e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 17 de Maio de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 78/2022.

1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022

2- Pregão Nº 07/2022

3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

4- Objeto do Contrato: Concessão de ajuda de custo à empresas privadas para o transporte de trabalhadores do Município de Ângulo, com ônibus rodoviário de 50 lugares, para o abatedouro de aves de Maringá e para o abatedouro de aves de Maringá.

5- Fornecedor 02: K.F.D. BIANCHINI TRANSPORTES - ME - 09.332.169/0001-13
-Valor do Fornecedor: R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

6- Valor total contratado: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

8- FORMA DE PAGAMENTO: Em doze parcelas mensais.

9- Recursos: 11.004.15.452.0002.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 17 de Maio de 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 1 do contrato nº. 127/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 60 (sessenta) cartões por mês, totalizando 720 (setecentos e vinte) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "Cartão Benefício Eventual", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com um crédito de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade de cartão - Secretaria de Assistência Social. Decorrente de Pregão nº 19/2021, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.935.659/0001-00. Aditivam o contrato na importância de R\$ 24,868.80 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 17 de maio de 2022

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 012/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares à Servidora **GIZELLI DE LIMA**, portadora do RG Nº. 7.407.148-1 – SSP-PR, Matrícula nº 011, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas a partir do dia 23/05/2022 até o dia 11/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 17 de maio de 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

PORTARIA Nº. 013/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE**, portador do RG Nº. 6.603.594-8 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado sob Matrícula nº. 029, a serem usufruídas a partir do dia 23/05/2022 até o dia 21/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo-PR, em 17 de maio de 2022.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000

Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi

CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira

FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo

EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi

GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes

LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza

RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes

SAMAE: José Carlos Borges

SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi

TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial